

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA RECEBIMENTO DE DOAÇÕES

EDITAL nº 01/2020

Considerando a declaração de situação de emergência em Saúde Pública no Estado em razão de surto de COVID-19, conforme Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020;

Considerando a progressão exponencial do número de casos de COVID-19 experimentada em países estrangeiros e o comportamento experimentado no Brasil, em especial em Minas Gerais.

O Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG - TORNA PÚBLICO o presente Edital para recebimento de doação de materiais a serem utilizados por servidores na prevenção e combate ao COVID-19, em condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital.

1. OBJETO

O objeto deste edital é o recebimento em doação de materiais destinados à proteção pessoal dos servidores da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais dedicados à prevenção, combate e controle do COVID-19, dos itens e condições especificados do Anexo I e nas demais diretrizes e exigências estabelecidas neste edital.

2. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

- 2.1. Qualquer pessoa física, nacional ou estrangeira em situação regular no país, pessoa jurídica de direito privado, nacional ou estrangeira, poderá se habilitar para os fins do presente Chamamento Público, desde que apresentados os documentos exigidos e atendidas as demais normas legais preconizadas neste edital.
- 2.2. A pessoa física ou jurídica que desejar doar materiais à FHEMIG, com base neste edital, deverá:
 - 2.2.1. Manifestar interesse em doar preenchendo formulário no sítio eletrônico www.mg.gov.br;
 - 2.2.2. Comparecer à Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças da FHEMIG, no endereço Alameda Vereador Álvaro Celso, 100 - Santa Efigênia, Belo Horizonte, de segunda a sexta, entre 8 e 18 horas, com os documentos elencados no item 3.

3. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À DOAÇÃO

- 3.1. Com vistas à comprovação da idoneidade da possível doadora, e em atenção ao disposto nos Decretos 45.242/2009, 47611/2019 e 47894/2020, o recebimento de doação será formalizado com os seguintes documentos:
 - 3.1.1. documento firmado pelo doador contendo a sua identificação e manifestação de vontade, bem como a especificação, a quantidade e o valor estimado do material, conforme Anexo II;
 - 3.1.2. nota fiscal ou documento que comprove a origem do material; e
 - 3.1.3. termo de doação do material, conforme Anexo III.
- 3.2. O Doador se dirigirá ao endereço constante no item 4.1, portando os documentos descritos no item 2.2, além de cópia do R.G e/ou CPF se pessoa física ou cópia de Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica.
- 3.3. No ato da formalização da doação poderão ser solicitados eventuais outros documentos necessários à efetivação da doação e, se for realizada por procurador do Doador, deverá ser apresentado o respectivo instrumento de mandato (procuração) com poderes especiais para praticar tal ato jurídico, bem como cópias do R.G. e CPF do procurador.
- 3.4. O termo de doação do material a que se refere o item 3.1.3 será firmado quando do comparecimento do doador à FHEMIG, em três vias.
- 3.5. Após firmado o termo de doação, a entrega física dos itens será agendada junto à Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças.

4. INDEFERIMENTO DA DOAÇÃO

- 4.1. Serão indeferidas as inscrições que não atenderem aos termos deste edital ou não apresentarem os documentos relacionados neste edital.
- 4.2. Os documentos, juntamente com os materiais a serem doados, serão recebidos e recolhidos por servidor público habilitado, que realizará conferência e poderá, mediante inconsistência de documentos ou itens, proceder pelo não recebimento da doação.

5. DO RECEBIMENTO DAS DOAÇÕES

- 5.1. As doações serão recebidas no Centro de Distribuição da FHEMIG, localizado à Rua Barbosa Lima, nº 245 – Bairro Industrial – Contagem, MG.

- 5.2. Mediante impossibilidade do doador em comparecer ao endereço para a entrega dos itens, poderá ser agendada retirada dos mesmos pela Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças junto ao endereço do doador.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Eventuais impugnações, dúvidas ou solicitação de esclarecimentos complementares deverão ser encaminhados pelo e-mail secdirass@fhemig.mg.gov.br.
- 6.2. Caberá recurso de eventual recusa de recebimento de doações, nos moldes do descrito no item 4.1, no prazo de cinco dias úteis do ato de recusa.
- 6.3. Os casos omissos serão apreciados e decididos pela Diretora Assistencial da FHEMIG, na forma da legislação vigente.

ANEXO I - MATERIAIS

OBJETO	Materiais destinados à proteção pessoal dos servidores da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais dedicados à prevenção, combate e controle do COVID-19
DESCRIÇÃO	<p>Tendo em vista a situação de emergência deflagrada pelo COVID-19 e a obrigação da devida prestação do serviço público aliado com o dever de zelar pela preservação das condições de saúde da população, a FHEMIG solicita em doação os seguintes materiais necessários para medidas de prevenção, combate e controle:</p> <p>Equipamentos de Proteção Individual – EPI – Industriais:</p> <ul style="list-style-type: none">*Capuz para proteção do crânio, face e pescoço contra respingos de produtos químicos*Óculos para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes*Protetor facial para proteção da face contra impactos de partículas volantes*Protetor facial, material policarbonato, cor incolor, comprimento 200mm, material coroa plástico, características adicionais coroa ajustável e articulada, tipo fixação carneria regulável*Peça semifacial filtrante (pff1) para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas*Peça semifacial filtrante (pff2) para proteção das vias respiratórias contra poeiras, névoas e fumos*Luvas para proteção das mãos contra agentes biológicos*Luvas para proteção contra umidade proveniente de operações com uso de água

*Manga para proteção do braço e do antebraço contra umidade proveniente de operações com uso de água
*Calça para proteção das pernas contra umidade proveniente de operações com uso de água
*Perneira para proteção da perna contra umidade proveniente de operações com uso de água
*Macacão para proteção do tronco e membros superiores e inferiores contra respingos de produtos químicos
*Macacão para proteção do tronco e membros superiores e inferiores contra umidade proveniente de operações com uso de água
*Vestimenta para proteção de todo o corpo contra respingos de produtos químicos
*Vestimenta para proteção de todo o corpo contra umidade proveniente de operações com água

Equipamentos de Proteção Individual – EPI – Hospitalares:

*Avental para uso medico/odontologico - tipo: descartavel, manga longa com elastico no punho; materia-prima: polipropileno; gramatura/composicao: 40 g/m quadrado; comprimento: 110cm comprimento aproximadamente
*Avental para uso medico/odontologico - tipo: descartavel,manga longa,com tiras de amarrar atras; materia-prima: plastico; gramatura/composicao: polietileno de baixa densidade; comprimento: tamanho: unico;
*Luva descartavel procedimentos nao cirurgicos - composicao: 100% borracha nitrilica; esteril: nao; tamanho: g; po: isenta de po; formato: ambidestra; textura: texturizada e antiderrapante; apresentacao: embalagem 100 unidades
*Luva descartavel procedimentos nao cirurgicos - composicao: 100% borracha nitrilica; esteril: nao; tamanho: m; po: isenta de po; formato: ambidestra; textura: texturizada e antiderrapante; apresentacao: embalagem 100 unidades
*Luva descartavel procedimentos nao cirurgicos - composicao: 100% vinil (pvc); esteril: isenta de po; tamanho: m; po: ambidestra; formato: lisa; textura: embalagem 100 unidades
*Luva descartavel procedimentos nao cirurgicos - composicao: 100% vinil (pvc); esteril: isenta de po; tamanho: p; po: ambidestra; formato: lisa; textura: embalagem 100 unidades
*Luva descartavel procedimentos nao cirurgicos -

	<p>composicao: 100% vinil (pvc); esteril: nao; tamanho: g; po: isenta de po; formato: ambidestra; textura: lisa; apresentacao: embalagem 100 unidades</p> <p>*Luva descartavel procedimentos nao cirurgicos - composicao: latex de borracha natural; esteril: bioabsorvivel; tamanho: m; po: ambidestra; formato: lisa; textura: embalagem 100 unidades</p> <p>*Luva descartavel procedimentos nao cirurgicos - composicao: latex de borracha natural; esteril: bioabsorvivel; tamanho: p; po: ambidestra; formato: lisa; textura: embalagem 100 unidades</p> <p>*Luva descartavel procedimentos nao cirurgicos - composicao: latex de borracha natural; esteril: nao; tamanho: g; po: bioabsorvivel; formato: ambidestra; textura: lisa; apresentacao: embalagem 100 unidades</p> <p>*Luva descartavel procedimentos nao cirurgicos - composicao: polietileno de alta densidade; esteril: sim; tamanho: unico; po: isenta de po; formato: ambidestra; textura: lisa; apresentacao: embalagem 100 unidades embaladas individualmente</p> <p>*Mascara descartavel - identificacao: cirurgica; formato: retangular com pregas; camadas: 03 camadas; materia-prima: fibra sintetica; gramatura: minima 40 g; filtro: com filtro; tipo fixacao: 4 tiras laterais; ajuste nasal: sim; esteril: não</p>
	<p>*Mascara descartavel - identificacao: n 95 com carvao ativado; formato: concha ou dobravel; camadas: 4 camadas; materia-prima: fibra sintetica; gramatura: nao aplicavel; filtro: filtro pff2; tipo fixacao: elastico; ajuste nasal: sim; esteril: nao</p> <p>*Mascara descartavel - identificacao: n 95; formato: concha ou dobravel; camadas: 4 camadas; materia-prima: fibra sintetica; gramatura: nao aplicavel; filtro: filtro pff2; tipo fixacao: elastico; ajuste nasal: sim; esteril: nao</p> <p>*Oculos de seguranca - materia-prima: plastico resistente; finalidade: protecao contra impacto; lente: em policarbonato antiembacante; abas: largas para maior protecao; fixacao: alca para fixacao nas orelhas</p> <p>*Oculos de seguranca - materia-prima: policarbonato; finalidade: contra produtos quimicos; lente: policarbonato, ampla visao; abas: laterais com valvulas; fixacao: alcas em elastico, para fixacao nas orelhas</p> <p>*Touca descartavel - materia-prima: nao tecido; tipo: descartavel; gramatura: minima 20 g; modelo: sanfonada, com elastico; cor: conforme solicitado pelo orgao/entidade; apresentacao: pacote 100 un</p> <p>*Touca descartavel - materia-prima: tnt (nao tecido); tipo: sanfonada; gramatura: minima 10 g; modelo: sanfonada, com elastico; cor: branca; apresentacao: pacote 100 un</p>

CRITÉRIOS PARA ACEITAÇÃO DA DOAÇÃO	<p>Os materiais ofertados devem atender as Resoluções da Diretoria Colegiada da Anvisa, satisfazer os requisitos mínimos de qualidade estabelecidos em Norma Técnica (por exemplo: NBR/ABNT) e atender integralmente demais normas pertinentes.</p> <p>Os materiais de registro obrigatório, tais como os saneantes, devem apresentar no rótulo o número de registro na Anvisa ou de notificação. Já os Equipamento de Proteção Individual - EPI devem possuir o Certificado de Aprovação – CA emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego.</p>
QUANTIDADE	<p>As quantidades poderão ser ofertadas de acordo com capacidade de cada doador.</p>
LOCALIDADE	<p>As doações deverão ser entregues no Centro de Distribuição da FHEMIG, localizado à Rua Barbosa Lina, nº 245, Bairro Industrial – Contagem/MG.</p>

ANEXO II – FICHA DE DOAÇÃO

1. Dados da pessoa física ou jurídica:

Nome ou razão social:

CPF ou CNPJ:

Endereço:

Município: _____ UF: _____ CEP: _____

E-mail e/ou telefone: (____) _____ - _____

2. Descrição do bem: Pelo presente, venho demonstrar interesse no oferecimento da doação dos bem(ns) e/ou serviço(s), conforme especificação

Quantidade: _____
(também por extenso)

Item: _____

3. Valor de mercado é de R\$ _____ (também por extenso, com duas casas decimais depois da vírgula).

E, por ser expressão da verdade, declaro que li o Edital de Chamamento Público nº..... e concordo com todos os seus termos, bem como estou plenamente ciente de que a proposta não ensejará quaisquer ônus ou contrapartidas, diretas ou indiretas, por parte da Administração Pública.

Contagem, ____ de _____ de 2020.

Nome

Cargo (se pessoa jurídica)

CPF

ANEXO III – TERMO DE DOAÇÃO

Aos _____ dias do mês de _____ de 2020, no Centro de Distribuição da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº **xxx**, representada pelo servidor público

_____,
MASP nº _____, doravante denominado DONATÁRIO e o sr(a). _____,

inscrito no CPF/CNPJ nº _____, doravante

denominado DOADOR, nos termos do Edital FHEMIG nº XX/2020, ajustam o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O DOADOR entrega ao DONATÁRIO, sem quaisquer ônus ou encargos para este último, os bens ora doados, discriminados a seguir:

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

E para constar, foi emitido o presente termo em três (3) vias de igual teor, que segue firmado pelas partes interessadas, por ocasião do presente ato oficial de recebimento de doação.

Contagem, ____ de _____ de 2020.

Fundação Hospitalar do Estado de
Minas Gerais
Nome
Cargo
MASP

DOADOR
Nome
CPF/CNPJ